



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Comissão de Inscrição e Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização** - Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização voluntário de Professor Alfabetizador para o ano de 2019 e dá outras providências.
- **Edital nº 001/ 2019** - Para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Rui Barbosa, 420

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DTHVFEGFQFRZMP3R2UQFPG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

“Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização voluntário de Professor Alfabetizador para o ano de 2019 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 198 de 05 de novembro de 2018, torna pública a portaria de comissão de inscrição e avaliação para o processo seletivo simplificado do Programa Mais Alfabetização e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2019, a fim de que deem andamento na elaboração de editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de Alfabetização, através de processo seletivo de currículo, provas de títulos e entrevista para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores Almir dos Santos Barbosa, Angélica Pereira de Matos e Maiane Bastos Almeida Barreto.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora Jacyara Alves de Almeida que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Humberto da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Editais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

EDITAL Nº 001/ 2019

Processo Seletivo Simplificado De Monitores Para Atuarem No Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Morpará, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental,
- II. por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- III. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- IV. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- V. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- VI. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

- VII. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VIII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- IX. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- X. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- XI. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Morpará-BA, a serem distribuídas nas escolas municipais da sede e zona rural.

2.2 Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- ✓ Ser brasileiro;
- ✓ Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- ✓ Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- ✓ Ser Pedagogo ou estar cursando pedagogia.
- ✓ Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- ✓ Não ter vínculo empregatício com o Município de Morpará.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Morpará com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

- 3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- 3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.3 Ministrará conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
- 3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições serão efetuadas a partir das 08h:00mim as 17h:00mim do dia 23 a 29 de maio de 2019 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Praça São Pedro Morpará-BA, nº 32, Centro.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do ANEXO I;
 - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

- ✓ Carteira de Identidade (frente e verso);
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- ✓ Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

4.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado conforme modelo do Anexo II.

4.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas oito (08) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Morpará-Ba, a serem distribuídas da seguinte forma: cinco (05) vagas nas escolas públicas da sede e três (03) vagas para escolas da zona rural.

Escola	Vagas	Localidade
Escola Municipal Antônio Carlos Magalhaes	02	Sede



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

Escola Municipal Horácio de Matos	01	Sede
Escola Municipal José Queiroz Filho	02	Sede
Escola Municipal Clemente Mariani	01	Zona Rural (Carnauba Grande)
Escola Municipal Francisco Novais	01	Zona Rural (Mocambo do Branco)
Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida	01	Zona Rural (Capim de Raiz)

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

6.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo (Anexo III) e entrevista situacional e comportamental.

6.3. O currículo pontuará no máximo 10 pontos.

6.4. A entrevista pontuarão no máximo 10 pontos.

6.5. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos)

6.6. A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 01 (um) professor alfabetizador de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal e 02 Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 30 de maio de 2019.

6.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será organizado e publicado no site www.morpara.ba.gov.br, da Prefeitura Municipal de Morpará - BA, por ordem de classificação.
- 7.2. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 7.3. Residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar.
- 7.4. Caso permaneça o empate, será decidido pela pessoa que tenha a maior idade.
- 7.5. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 7.6. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 7.7. A classificação final será divulgada no dia 31 de maio de 2019 pela Comissão de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2019.
- 8.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
- 8.3 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 8.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

Morpará, 22 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Humberto da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto 198 de 05 de Novembro de 2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Número da Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão _____

Expedidor: _____

Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Endereço: _____

_____ Nº: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____

Filiação: _____

Formação Acadêmica:

Ensino Médio Completo ()

Ensino Médio Normal Magistério ()

Graduação: _____ () cursando () concluído

Pós-graduação: _____ () cursando () concluído

Outros cursos de formação continuada:

Experiência profissional na área da educação: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

(assinatura conforme RG)

Morpará, ____ de ____ de 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1. Número da Inscrição: _____
 2. Nome do Candidato: _____
 3. Possui disponibilidade para atuar como assistente de alfabetização voluntário no âmbito do programa mais alfabetização? () sim. carga horária disponível () 40h / () 20h.
- Responsável pela inscrição: _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	03 pontos
Graduando em Pedagogia..	02 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	02 ponto
Ensino Médio Completo.	01 ponto
Comprovação de Experiência.	01 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 02 pontos).
TOTAL	10 PONTOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

ANEXO IV:

MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO: _____

DATA _____ DE _____ NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

SEXO: _____

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

–

TELEFONE/CELULAR: () _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL _____

FILIAÇÃO: _____

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:

OUTROS

CURSOS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

ANEXO V

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
De 23/05/2019 a 29/05/2019, das 08h: 00min às 12h: 00min, das 14h:00min às 17h:00min horas.	INSCRIÇÕES
30/05/2018. Das 08h: 00min às 12h: 00min, das 14h: 00min às 17h:00min horas.	ENTREVISTAS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
31/05/2019.	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL